



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 041/2025

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028. No dia dois de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2025/2028, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero – PSDB. Iniciado o Expediente, o Presidente verificou a presença dos vereadores para efeitos de quórum, com a ausência justificada da vereadora Anna Saravy – PV. Em seguida, declarou a sessão aberta. Por se tratar da primeira sessão ordinária do mês, passou-se à execução dos hinos nacional brasileiro e do município de Aquidauana, apresentados pelo Coral da Escola Estadual Cejar (Coronel José Alves Ribeiro). A ata da sessão anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em votação simbólica. As correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo servidor Ronald Lima Regis. Na sequência, os senhores vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo, concomitantemente, fazer uso da palavra pelo prazo improrrogável de até 15 minutos. O Vereador Sargento Cruz - PP apresentou a Indicação nº 207/2025, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas e ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de redutor de velocidade, tipo ondulação transversal ecológica de rápida instalação, na Rua 7 de Setembro, entre as ruas Quintino Bocaiuva e Guanandy, no Bairro Guanandy. O Vereador Renato Bossay – PSD apresentou a Moção de Congratulações nº 005/2025, ao maestro Jeilson Freitas de Souza Ezídio e aos integrantes da Banda de Percussão Mário Guerreiro, da Escola Estadual Professora Dóris Mendes Trindade, pela conquista do 1º lugar na categoria Corpo Musical e o 2º lugar em Balizador, no Campeonato Estadual Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras, realizado na cidade de Dourados. Apresentou, ainda, os Ofícios nº 019/2025 e 020/2025, de mesmo teor, ao Delegado Regional de Polícia Civil e ao Tenente Coronel do 7º Batalhão de Polícia Militar em Aquidauana, solicitando informação sobre o sistema de monitoramento por câmeras. O Vereador Fred Frank - PT apresentou o Projeto de Lei nº 037/2025, de sua autoria, que "modifica dispositivos da Lei Ordinária nº 2.259, de 2012,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

que dispõe sobre as cotas raciais nos concursos públicos do Município de Aquidauana/MS". O Vereador Ednilson Dittmar Jr – PL apresentou o Ofício nº 017/2025, ao Secretário de Meio Ambiente e ao Prefeito Municipal, solicitando reforço das atividades de fiscalização e monitoramento, além da adoção de medidas eficazes para coibir as práticas ilegais, com destaque para a queima de resíduos domésticos. O Vereador Valter Neves – PP apresentou a Indicação nº 208/2025, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de lombadas elevadas — conhecidas como *traffic calming* — nas imediações das escolas Antônio Trindade, Cândido Mariano e CMEI Valdir Cathcart, em Aquidauana. O Vereador Genivaldo Montana – PSD apresentou uma Indicação, ao Secretário de Serviços Urbanos e Rurais e ao Prefeito Municipal, solicitando serviços de manutenção na iluminação pública na avenida Pantaneta. Não houve *Intervalo Regimental* e, após consulta ao Plenário, foi aprovado requerimento verbal para inversão da ordem da pauta, passando-se às *Matérias com Regime de Urgência Especial*: Moção de Congratulações nº 005/2025. Após discussão conjunta, a moção foi aprovada por unanimidade, em votação simbólica. A sessão foi suspensa para entrega da moção e registro fotográfico. Após, passou-se à *Ordem do Dia*. O Presidente requereu a votação conjunta dos projetos em primeiro turno e turno único e, aprovada pelo Plenário passou-se à apreciação das seguintes proposições: **1 – PROCESSO Nº 545/2025. PROJETO DE LEI Nº 056/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CLUBE DE REGATAS AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado José Gomes Pereira Neto, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; não houve vereadores inscritos para discussão. **3 - PROCESSO Nº 517/2025. PROJETO DE LEI Nº 054/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado José Gomes Pereira Neto, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; não houve vereadores inscritos para discussão. **4 - PROCESSO Nº 544/2025. PROJETO DE LEI Nº 055/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Após a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado José Gomes Pereira Neto, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do primeiro artigo do projeto e que fosse registrado o beneficiário e a área de doação. O advogado José Gomes Pereira Neto declarou: *“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em procedimento a regularização fundiária respectiva a doar, com encargos, nos termos do § 6º do art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10 e seguintes da Lei Municipal nº 1.225/1991, à pessoa de José Edison Barbosa Moraes, inscrito no CPF [xxx.xxx.xxx-xx] e RG [xxxxxxx SSP/MS], uma área de terras localizadas na Colônia Morrinho, de propriedade desta municipalidade, devidamente registrada sob matrícula nº 7190, ficha 11-V, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana-MS, com a seguinte descrição e limites: uma gleba de terras localizada na Colônia Morrinho com as seguintes características, partindo do marco um, marco inicial dessa descrição, pela frente leste, materializado na divisa da margem esquerda da rua Antônio Campêlo e divisa das terras de Leonor Aguiar, com as seguintes medidas e confrontações: partindo ao rumo azimutal de 221 graus e 55 minutos e na distância de 132 metros e 90 centímetros, confrontando com a referida rua Antônio Campêlo até o M-2 deste, segue ao rumo azimutal de 304 graus e 22 minutos e a distância de 119 metros e 65 centímetros, e confrontando por este lado esquerdo norte, com divisa das terras de Zeni Gomes dos Santos, até o M-3 desse, segue ao rumo azimutal de 42 graus e 2 minutos com a distância de 149 metros e 60 centímetros, e confrontando pelos fundos oeste com a margem da rua Francisco Dias Feitosa até o M-4 deste, segue ao rumo azimutal de 132 graus e 13 minutos, com a distância de 118 metros e 30 centímetros, e confrontando por este lado direito sul, com a divisa das terras de Leonor Aguiar, até o MP-1, ponto de partida desta descrição, com área total de dezesseis mil, oitocentos e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados, de lado ímpar da rua Antônio Campêlo e distante de 125 metros da rua Ofrázilio Nunes Lopes”;* não houve vereadores inscritos para discussão. **5 - PROCESSO Nº 538/2025. PROJETO DE LEI Nº 035/2025.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO CRUZ – PP. ASSUNTO: ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.839/2023 DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, QUE DISPÕE SOBRE FIOS NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado José Gomes Pereira Neto, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; não houve vereadores inscritos para discussão. **6 - PROCESSO Nº 540/2025. PROJETO DE LEI Nº 036/2025. AUTORIA: VEREADORES EDENILSON DITTMAR JR – PL – E WEZER LUCARELLI – PSDB. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA AOS MUNICÍPIOS QUE REALIZAREM A PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS EM FRENTE AOS SEUS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado José Gomes Pereira Neto, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; houve a defesa do projeto, com a elucidação sobre a motivação e exemplificações de sua aplicabilidade pelo Vereador Wezer Lucarelli – PSDB, não houve outros vereadores inscritos para discussão. Passou-se à votação **ENGLOBADA** dos CINCO projetos lidos, com a **APROVAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO**, dos Projetos de Leis nº 054/2025, 055/2025, 035/2025, 036/2025 e de **TURNO ÚNICO**, Projeto de Lei nº 056/2025, em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Juraci Jesus – PP, Fred Frank – PT, Nilson Pontim – PSDB, Edenilson Dittmar Jr – PL, Marquinhos Taxista – PT, Genivaldo Montana – PSD, Valter Neves – PP, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Renato Bossay – PSD, Wezer Lucarelli – PSDB e Everton Romero – PSDB, com ausência justificada da vereadora Anna Saravy – PV. **2 - PROCESSO Nº 476/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: ALTERA O ART. 57 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Foi solicitada a leitura, feita pelo advogado José Gomes Pereira Neto, do primeiro artigo do projeto, não houve nenhum vereador querendo discutir. Passou-se à votação, com a **APROVAÇÃO EM SEGUNDO TURNO**, em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Wezer Lucarelli – PSDB, Renato Bossay – PSD, Reinaldo Kastanha –



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Genivaldo Montana – PSD, Marquinhos Taxista – PT, Edenilson Dittmar Jr – PL, Nilson Pontim – PSDB, Fred Frank – PT, Juraci Jesus– PP e Everton Romero – PSDB, com ausência justificada da vereadora Anna Saravy – PV. Não houve vereadores inscritos para *Explicações Pessoais*. Pela *Ordem*, o Vereador Nilson Pontim - PSDB convocou os vereadores para reunião das comissões na próxima segunda-feira, dia 08 de setembro, às 09 horas. O Presidente pronunciou que, tendo em vista o registro do Projeto de Lei nº 059/2025, enviado pelo Poder Executivo Municipal por meio do ofício nº 243 do gabinete do Prefeito, neste dia 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre as fases do procedimento de Licitação para contratação de obras do âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo Municipal de Aquidauana, convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes, no dia 04 de setembro de 2025, às 10h30, na sala de reuniões, para análise e parecer do citado Projeto de Lei, bem como para a realização de Sessão Extraordinária, na mesma data, às 11 horas, neste Plenário “Estevão Alves Corrêa”, para discussão e votação do referido Projeto. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 02 de setembro de 2025.

**VER. EVERTON ROMERO – PSDB
PRESIDENTE**

**VER. VALTER NEVES - PP
VICE-PRESIDENTE**

**VER. GENIVALDO MONTANA - PSD
1º SECRETÁRIO**